



**Reunião do Júri do Concurso documental
para o recrutamento de dois postos de trabalho para professor coordenador
área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Materna e
Obstétrica**

**(Aviso nº 25853/2025/2, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 200, em 16
de outubro)**

Ata número dois

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, decorreu reunião do júri, por meios eletrónicos, nos termos do n.º 8, do artigo 13º do Regulamento de concursos para contratação de professores, publicado por Despacho n.º 6279/2019, em DR II série n.º 129, de 09 de julho, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio. -----

Participaram todos os membros do júri do concurso para preenchimento de dois postos de trabalho para professor coordenador, área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a saber: Professor Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós, na qualidade de Presidente por delegação de competências do Senhor Presidente da ESEUC, e os Vogais efetivos: Professora Doutora Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, Professor Doutor Márcio Filipe Moniz Tavares, Professora Doutora Ana Paula Prata Amaro de Sousa e Professora Doutora Ana Maria Aguiar Frias. -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

Ponto um: Aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Ponto dois: Definição da metodologia de avaliação dos currículos. -----

Ponto três: Marcação da reunião de avaliação dos currículos e classificação dos candidatos. -----

Assim: -----



Ponto um: O Júri iniciou os trabalhos constatando a existência de quatro candidaturas, entradas nos prazos legais, dos seguintes elementos: Ana Maria Poço Santos; Cláudia Patrícia da Costa Brás; Júlia Maria das Neves Carvalho; Rosa Maria dos Santos Moreira. De seguida procedeu à verificação dos elementos apresentados com o respetivo requerimento de candidatura e anexos, para conferir se apresentavam todos os documentos que devem instruir a candidatura e decidir da admissão ou exclusão dos candidatos.

O Presidente do Júri informou que na verificação prévia da documentação dos candidatos, a ser remetida ao júri, para análise na presente reunião, constatou que a candidata **Ana Maria Poço Santos**, no requerimento dirigido ao senhor Presidente da Escola, refere imprecisamente o tempo de serviço como Docente do Ensino Superior, grafando apenas “desde 2009”, não cumprindo na integra o estipulado na alínea c) do ponto 7.1 do Aviso do procedimento concursal. Ainda assim, verificado nos restantes documentos entregues pela candidata, apenas se encontrou no “anexo 101” do currículo (e não no requerimento), uma declaração de tempo de serviço de 2023. A mesma candidata não apresenta documento atualizado que comprove ser detentora do título de enfermeira especialista conforme a alínea d) do ponto 8.1 do Aviso do procedimento concursal (apresenta documento datado de 2022). Ainda, a mesma candidata não apresenta “lista que contenha a identificação exata de todos os documentos submetidos (nome de cada ficheiro)”, nos termos da alínea h) do ponto 8.1 do Aviso do procedimento concursal.

Posteriormente à data final de entrega da documentação, mas dentro dos cinco dias úteis a contar dessa data (possibilidade segundo parecer do gabinete jurídico que assessoria a escola), esta candidata entregou por mail, a 1 de dezembro de 2025, documentos a saber: Listagem com indicação exata de todos os documentos; duas declarações e cópia de um projeto de que faz parte. Decidiu o júri aceitar a referida “Listagem” e os outros documentos agora juntos, desde que respeitantes a factos constantes do CV e que não adicionem novos factos ao CV, o que será submetido a verificação posterior. Em conformidade a candidata será **excluída** na “Lista Provisória de Admitidos e Excluídos”, e informada de que tem cinco dias úteis, a contar da notificação para completar documentos em falta, como sejam: declaração de tempo de serviço como docente do ensino superior, emitida pelo serviço de



recursos humanos da escola, ou declaração própria sob compromisso de honra da veracidade dos dados constantes; documento comprovativo de título profissional de enfermeiro especialista atualizado (ativo). -----

O presidente informou ainda que a candidata **Júlia Maria das Neves Carvalho**, não apresenta documento atualizado, e por isso não válido, do título de enfermeira especialista, conforme a alínea d) do ponto 8.1 do Aviso do procedimento concursal. A declaração entregue tem data de 2023, razão pela qual o júri decidiu a **exclusão** na “Lista Provisória de Admitidos e Excluídos” e ainda informar a candidata, de que tem cinco dias úteis, a contar da notificação, para completar o documento em falta, ou seja, o comprovativo de título profissional de enfermeiro especialista atualizado (ativo).-----

O presidente do júri, também verificou, que a candidata **Rosa Maria dos Santos Moreira**, não entregou atempadamente alguns documentos previstos no aviso de abertura do procedimento concursal, a saber, a “listagem que contenha a identificação exata de todos os documentos submetidos (nome de cada ficheiro”, nos termos da alínea h) do ponto 8.1), nem identificou os cinco suportes digitais (*pen's*), conforme previsto no ponto 8.4. -----

Posteriormente à data final de entrega da documentação, mas dentro dos cinco dias úteis a contar dessa data, esta candidata entregou a 2 de dezembro de 2025, a listagem com indicação exata de todos os documentos submetidos, e os rótulos de identificação das *pen's*. Decidiu o júri aceitar a referida “Listagem”, e considerar regularizada a identificação das *pen's*, pelo que em conformidade a candidata será considerada **admitida** na “Lista Provisória de Admitidos e Excluídos”.-----

O júri procedeu à verificação da documentação entregue dentro dos prazos legais da candidata **Cláudia Patrícia da Costa Brás**, e estando toda a documentação em conformidade, decidiu pela **admissão** ao procedimento concursal.-----

Assim, em síntese, o júri do concurso finalizou o processo de verificação e análise, cujo resumo consta em extrato de documento *excel*, Anexo nº 1 desta Ata, e decidiu a admissão a este procedimento concursal, das candidatas Cláudia Patrícia da Costa Brás e Rosa Maria dos Santos Moreira, a exclusão da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos, das candidatas Ana Maria Poço Santos, Júlia Maria das Neves Carvalho, pelas razões atrás referidas, com a notificação das candidatas excluídas para no prazo de cinco dias úteis puderem regularizar documentos em falta ou desatualizados.-----



De imediato o júri procedeu à elaboração e aprovação da “Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos”, conforme Anexo nº 2 desta Ata.-----

Após os cinco dias úteis referidos anteriormente para entrega e atualização de documentação será partilhada, pelo presidente do júri, com os restantes vogais membros do procedimento concursal, a informação recebida e a “Lista Final de Candidatos Admitidos e Excluídos”, em conformidade com os documentos que venham a ser apresentados pelos candidatos. A Lista Final será submetida por mail, à apreciação e voto nominal de todos os elementos do júri, após o que será elaborada Ata específica com a anexação de toda a documentação. -----

Ponto dois: Após pronuncia de todos os elementos do júri decidiu-se como metodologia a prévia análise individual, por cada elemento do júri, dos currículos de todos os candidatos, e respetivos projetos de desenvolvimento de competências científico-pedagógicas, reservando-se para a próxima reunião a partilha das classificações encontradas e a discussão de casos suscetíveis de dúvida. Nessa reunião, serão consensualizadas as pontuações finais de cada candidato e elaborada a lista final provisória de classificação. Foi distribuída a todos os elementos do júri, uma grelha *excel*, para lançamento das classificações parcelares e cálculo das pontuações finais. -----

Ponto três: Decidiu-se marcar a reunião de avaliação dos currículos, incluindo o projeto de desenvolvimento de competências científico-pedagógicas, e classificação dos candidatos para o dia 20 de janeiro de 2026, pelas catorze horas.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas, de que foi lavrada ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente do júri e pelo vogal efetivo professor na ESEUC-----

O Presidente do júri

Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós
Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Enfermagem da
Universidade de Coimbra



**Escola Superior
de Enfermagem
de Coimbra**

O Vogal, Professor da ESEUC

Doutora Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes

Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de
Coimbra